

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – TFF

O Departamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Jequié, com fundamento nos art. 156 e 261 do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.168/2021, notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Municipal deste Município do lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas, do exercício de 2022, que poderá ser paga em cota única, vencível em 31 de março de 2022 ou em 3 (três) parcelas vencíveis, respectivamente, nos dias 31 de março, 29 de abril, 31 de maio, conforme estabelece o Decreto nº 22.976/2022 de 20 de janeiro de 2022.

Os contribuintes poderão obter os documentos de arrecadação, para pagamento na rede arrecadadora credenciada, diretamente no Portal do Contribuinte no endereço eletrônico www.jequie.ba.gov.br ou no Posto de Atendimento do Departamento de Tributos da SEFAZ, localizado na Praça Coronel João Borges, s/n - Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Jequié, 14 de Março de 2022

MÁRCIA CARVALHO
Diretora de Tributos

Márcia Carvalho da Silva
Diretora Def. de Tributos e Fazenda
Decreto nº 22.316/21
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

O Departamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Jequié, com fundamento nos art. 156 e 261 do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.168/2021, notifica os proprietários e/ou possuidores de imóveis urbanos, inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal do lançamento do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**, do exercício de 2022, que poderá ser pago em cota única, vencível em 29 de abril de 2022, com desconto de 10% (dez por cento) ou em 9 (nove) parcelas vencíveis, respectivamente, nos dias 29 dos meses de abril a dezembro de 2022.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, por meio do carnê encaminhado aos contribuintes para os endereços de correspondência existente no Cadastro Municipal.

O contribuinte que não receber o seu carnê poderá obter a segunda via no Portal do Contribuinte no endereço eletrônico www.jequie.ba.gov.br ou no Posto de Atendimento do Departamento de Tributos da SEFAZ, localizado na Praça Coronel João Borges, s/n - Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Jequié, 14 de Março de 2022


MÁRCIA CARVALHO
Diretora de Tributos

Márcia Carvalho da Silva
Diretora de Tributos e Arrecadação
Decreto nº 22.318/21
Prefeitura Municipal de Jequié